



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



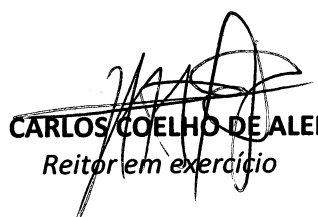
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000366.2017-71, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **SILVYA PRISCILLA DE QUEIROZ CERQUEIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1808392, Pedagoga, para elaboração da dissertação do Mestrado Profissional em Administração, ministrado pela Universidade Federal da Bahia(UFBA), de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
02/03/2017 a 31/03/2017	1ª	2010 a 2015	Não houve.
24/04/2017 a 23/05/2017	2ª	2010 a 2015	-
26/06/2017 a 25/07/2017	3ª	2010 a 2015	-


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor em exercício